



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 4.368-C DE 2016

Inscreve no Livro dos Heróis da  
Pátria o nome de Ayrton Senna da  
Silva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica inscrito no Livro dos Heróis da  
Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade  
Tancredo Neves, em Brasília, no Distrito Federal, o nome de  
Ayrton Senna da Silva.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em        de abril de 2018.

Deputado PATRUS ANANIAS  
Relator